

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC**  
**PORTARIA 013/DEADM/SEMESC**

Portaria nº 0013/DEADM/GAB/SEMESC Porto Velho-RO, 30 de abril de 2020.

“Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 3.440/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2293, de 14 de setembro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.165 do Decreto 11.824, de 18.10.2010,

**CONSIDERANDO** o Art.3 §1º e §3º, disposto no Decreto nº 14. 760, de 15.09.2017;

**CONSIDERANDO** o Ofício 1024/DGP/GAB/SEMAD/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Estabelecer** a jornada de trabalho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos-**SEMESC**, na forma estabelecida nesta portaria, conforme tabela abaixo:

| JORNADA DE TRABALHO | DEPARTAMENTOS                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07h às 13h          | Divisão de Apoio Administrativo – Serviços Gerais                                                                                                                                                                           |
| 08h às 14h          | Gabinete do Secretário<br>Gabinete do Secretário Adjunto<br>Assessoria Técnica<br>Departamento Administrativo<br>Divisão de Apoio Administrativo<br>Divisão de Recursos Humanos<br>Divisão de Controle e Análise Processual |
| 08h às 14h          | Departamento de Projetos Especiais<br>Divisão Verificação de Inadimplência Contratual<br>Divisão Monitoramento Tomadas de Contas Especiais<br>Divisão Monitoramento de Inquéritos e Processos Judicializados                |
| 08h às 14h          | Departamento de Acompanhamento de Convênios e Contratos<br>Divisão de Suporte Técnico à Execução dos Convênios e Contratos<br>Divisão de Prestação de Contas                                                                |

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**ROSINEIDE KEMPIM**

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos  
SEMESC

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**5F543855

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/05/2020. Edição 2703  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>